



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 127/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/09/2016.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais, conforme segue:

- |   |                                    |    |                                   |
|---|------------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Carla Cecília Rodrigues Almeida    | 6  | Lilian Tatiane Candia de Oliveira |
| 2 | Claudiana Tavares da Silva Sgorlon | 7  | Marcelo Nascimento de Oliveira    |
| 3 | Ednaldo Aparecido Ribeiro          | 8  | Sergio Cândido de Mello           |
| 4 | Eide Sandra Azevedo Abreu          | 9  | Vanessa Eidam                     |
| 5 | Geovânio Edervaldo Rossato         | 10 | Zuleika de Paula Bueno            |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)